



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 389/2017

Monte Santo de Minas, 1º de novembro de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

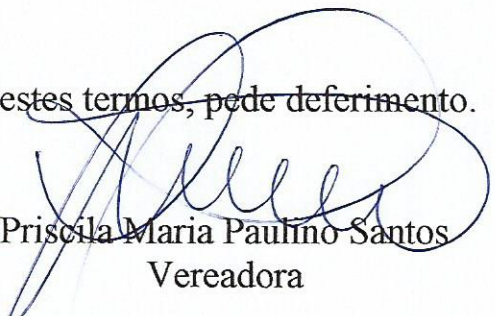
A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, que viabilize um médico pediatra para atender no Pronto-Socorro Municipal durante o período noturno.

JUSTIFICATIVA

É comum o número de crianças que ficam doentes a noite ou na madrugada deixando os pais desesperados e sem saber o que fazer, pois terão que esperar no outro dia para que possa levar a crianças no médico.

Colocando um médico pediatra para atender nesse período, os pais poderiam contar com o serviço especializado sendo propiciada a tranquilidade que todo munícipe deve ter com a saúde de seus filhos.

Nestes termos, pede deferimento.


Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora